

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 07 de agosto de 2019.

Aos (07) osete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019), às 19h 50 min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Assumiu a presidência o Vice-Presidente Vereador Itamar Caiado de Castro decorrente da ausência do então Presidente Vereador Francisco Rebouças. Assim deu início aos trabalhos o Senhor Presidente que solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo esse informado à ausência do Vereador Francisco Rebouças Neto e a presença dos demais parlamentares, ou seja: Candido Natividade de Aguiar Neto, Cloves Fernandes de Brito Alves, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Itamar Caiado de Castro, Ivan Paulo de Jesus, Maria Idali da Silva Bontempo, Wagner Nunes Silva e Wanderson Gonçalves de Araújo Silva. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicitou do Vereador Wanderson, a leitura da Bíblia Sagrada, o qual leu Colossenses Capítulo 3 Versículos 1, 2 e 3. Continuando, o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo fez a leitura do Pedido de autorização para se ausentar do país feito pelo Vice-Prefeito Jean Carlos da Silva, que ao seu término foi colocado em apreciação do plenário e aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade, solicitou a leitura das seguintes proposituras: Requerimentos nº 307 e 308/2019 de autoria do Vereador Wanderson Silva. Nº 307/2019 – solicita do Sr. Prefeito que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada do distrito de Nova Trindade, uma vez que os fazendeiros doaram o cascalho. Nº 308/2019 – solicita do Sr. Prefeito a compra de uma nova bomba de água para o distrito de Nova Trindade. Após a leitura colocou em discussão, votação e recebeu aprovação unanime. Requerimento nº 309 de

autoria do Vereador Cloves Fernandes de Brito Alves e Candido Natividade- que solicita do Sr. Prefeito que seja encaminhado à Câmara Municipal, em caráter de urgência, Projeto de Lei, modificando o artigo 2º da Lei 844, de 30 de junho de 2016, procedendo a alteração da subvenção a Associação Tupy de Esportes de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Após foi colocado em discussão, votação e recebeu aprovação unanime. Requerimento nº 310/2019 de autoria dos Vereadores Wanderson Silva, Candido Natividade, Ivan Paulo e Itamar Caiado- que solicita do Sr. Presidente dessa Casa que seja feito um repasse para a Prefeitura Municipal destinar à saúde. Após a leitura colocou em discussão, votação e recebeu aprovação unanime. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período, foi encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A Comissão de Assistência Social, Saúde, Segurança e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Projeto Resolução nº 064/2019 de autoria do Vereador Francisco Rebouças Neto – que concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Anderson Clayton Coelho Cardoso. Foi o parecer colocado em discussão, votação e aprovado sem restrição de votos. A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitiu o parecer favorável aos seguintes Projetos: Projeto Resolução nº 065/2019 e 066/2019 de autoria do Vereador Presidente Francisco Rebouças – Nº 065: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Luiz Carlos Borges de Oliveira, Nº 066: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Cássio Costa Nogueira. Projeto Resolução nº 067, 068, 069, 070, e 072 de autoria do Vereador Itamar Caiado de Castro – Nº 067/2019: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Silvanio Inácio de Oliveira. Nº 068/2019: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Wladimir Bezerra Leite. Nº 069/2019: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Carlos Roberto Araújo de Oliveira. Nº 070/2019: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. José Maria Xavier. Nº 072/2019: concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Valter Santana Rebouças. Projeto Resolução nº 073/2019 de autoria do Vereador Presidente Francisco Rebouças – que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Jussara-Goiás a firmar convênio como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal com fito de regulamentar a contratação de empréstimos pelos Agentes Políticos e Servidores da Casa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 125/2019

– Dispõe sobre a desafetação de área pública e autorização de permuta na forma que especifica e dá outras providências. Foram os pareceres colocados em discussão, votação e aprovados sem restrição de votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto Resolução nº 071/2019 de autoria do Vereador Itamar Caiado- que concede título de cidadão de Jussara ao Sr. Lusenrique Quintal. Foi o parecer colocado em discussão, votação e aprovado sem restrição de votos. E não havendo mais matéria para a **ORDEM DO DIA** – foi encerrada e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. Na oportunidade foi colocado em votação no plenário a concessão do uso da Tribuna ao Dr. Wolmer Arraes para prestar esclarecimentos solicitados ano passado sobre o Consorcio Intermunicipal com relação ao lixão da cidade. Logo após aprovação unanime fez uso da palavra o Dr. Wolmer, que cumprimentou a todos os presentes e esclareceu ter agendado o mês passado para prestar no dia de hoje os esclarecimentos solicitados. Continuando apresentou slide sobre os problemas que o lixão causa ao meio ambiente, entretanto, afirmou que hoje em dia os Municípios pequenos que possuem aterro sanitário em Goiás, configuram apenas 2 % (dois por cento), assim apresentou como é a disposição da construção e funcionamento dos aterros e que nesse sentido foi feita uma reunião, na época, com o promotor de Jussara e o de Fazenda Nova para criação do Consórcio e este foi feito. Assim, explicou também sobre o Consórcio Municipal que embarca não apenas o Município de Jussara, mas também a participação de outros, explanou que fazem as prestações de contas anualmente e que o CIMA- Consórcio Intermunicipal de Meio Ambiente, até então, recebeu apenas dinheiro dos Municípios, dos quais cada um paga uma quantia de acordo com o seu tamanho e demanda de espaço. Disse já conter o terreno para as instalações e que este já possui algumas licenças. Explicou sobre o projeto executivo do aterro e sobre o PRAD- Plano de Recuperação de Área Degradada. Dentre tantas outras explicações minuciosas foi reafirmado que o CIMA está capacitado para o recebimento de verba e assim dar início aos trabalhos, entretanto, ainda não se recebeu da FUNASA o que se necessita, mas que o Município está na linha de frente. Por fim, finalizou agradecendo a atenção de todos e abriu espaço para perguntas. Nesse momento, fez uso da palavra o

Presidente da Sessão Itamar Caiado que parabenizou a explicação prestada, assim perguntou se o que falta, apenas, é a liberação do recurso. Em resposta, o Dr. Wolmer confirmou a indagação feita. Dando continuidade, o Vereador Francisco José parabenizou a explicação e posteriormente questionou sobre a demora da destinação de verba para questões tão importante como quanto aos aterros sanitários. Interveio a Vereadora Eliene Arraes que explicou a dificuldade encontrada pelos Municípios quanto a essa questão, pois o Governo Federal institui uma data para a instalação desses dos aterros, mas em contrapartida eles não liberam a verba. Em resposta, o Dr. Wolmer asseverou que também questionou o Senador Luiz do Carmo, que faz parte da Comissão de Orçamento da União, sobre a falta de orçamento destinado essa questão. A Vereadora Maria Idali falou que vê no Dr. Wolmer uma esperança para que esse orçamento saia e o parabenizou. Também fez uso da fala o Vereador Wanderson Silva que cumprimentou o Dr. Wolmer e o parabenizou pela explicação tão detalhada, falou da importância dessa explanação e que por ser de tamanha importância deveria também ser realizada em audiência pública para que assim mais pessoa pudessem ter conhecimento do assunto. Por fim, encerradas as discussões, o Sr. Presidente da Sessão declarou em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 08 de agosto de 2019 às 19:30h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu _____ 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 07 de agosto de 2019.

Maria Idali da Silva Bortempo

